

DETERMINANTES DA EVIDENCIAÇÃO DE PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS POR COMPANHIAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

RESUMO

Este estudo analisa a evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBovespa, considerando como seus prováveis determinantes as variáveis tamanho, setor de atividade, segmento de listagem, rentabilidade, endividamento, liquidez e alavancagem financeira. Trata-se de estudo teórico-empírico, de natureza qualiquantitativa. A amostra reuniu 308 companhias, examinando-se suas notas explicativas do exercício de 2010. A coleta de dados empregou metodologia baseada em métrica definida a partir dos itens determinados no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com análise por meio de regressão linear múltipla. Os resultados indicaram a presença de antigas práticas contábeis e a conseqüente inadequação das empresas ao CPC 25. Conclui-se que a evidenciação de provisões e contingências é influenciada positivamente pelas variáveis setor de atividade (energia elétrica, eletroeletrônicos, comércio, minerais não metálicos e telecomunicações), segmento de listagem (tradicional), tamanho, rentabilidade e liquidez; e negativamente por liquidez, setor de atividade (construção) e segmento de listagem (tradicional).

Palavras-chave: Provisões. Contingências. Disclosure.

1 INTRODUÇÃO

A demanda informacional impulsionada pela integração dos mercados atua como substância catalisadora nas práticas de evidenciação de informações, entendendo-se que estas não devem circunscrever-se unicamente à evidenciação determinada por lei, mas, sobretudo, priorizar a veiculação de informações capazes de subsidiar decisões por parte dos *stakeholders*.

Sob a perspectiva da Teoria do Disclosure Discricionário, a divulgação de informações caracteriza-se como um processo endógeno, no qual se torna possível o exame de incentivos que recaiam sobre os gestores, podendo determinar maior evidenciação voluntária de informações (VERRECCHIA, 2011; SALOTTI; YAMAMOTO, 2005).

Na visão de Dye (2001), tomando-se como norte a perspectiva de racionalidade econômica, a Teoria do Disclosure Discricionário atua como meio facilitador da verificação de circunstâncias em que os gestores estariam dispostos a divulgar determinadas informações.

Sobre a verificação de circunstâncias propícias à evidenciação de informações, apresentadas por Dye (2001), e os incentivos à evidenciação tratados por Verrecchia (2001) e Salotti e Yamamoto (2005), observam-se diversos estudos nacionais e estrangeiros que procuram discutir fatores determinantes do *disclosure*, como os de Murcia e Santos (2009), Zonatto et al (2011), Patel, Balic e Bwakira (2002), Lima e Pereira (2011) e Conceição et al (2011). Esses estudos estão centrados na determinação de características econômico-financeiras como prováveis determinantes da evidenciação.

De maneira análoga, os estudos de Mapurunga et al (2011), Costa, Yamamoto e Theóphilo (2011) e Meneses, Ponte e Mapurunga (2011) utilizaram o CPC como documento de análise, verificando que, não obstante o caráter compulsório da divulgação, esta foi influenciada por características econômico-financeiras das empresas.

Observou-se que, embora haja diversos estudos que discutem os condicionantes da evidenciação em companhias listadas na BM&FBovespa, nota-se uma lacuna no que diz respeito ao desenvolvimento de pesquisas que tenham como objetivo a análise dos determinantes do *disclosure* no tocante às determinações do CPC 25, que contempla diretrizes para a evidenciação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Nesse sentido, a circunstância apresentada como ponto de partida para o desenvolvimento deste estudo estaria ligada à adoção, por companhias listadas na BM&FBovespa, do Pronunciamento Técnico CPC 25 –Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Embora de caráter obrigatório, o CPC 25 possui adoção recente, ensejando, assim, pesquisas no sentido de investigar se suas práticas de evidenciação vêm sendo efetivamente cumpridas pelas companhias.

Deve-se destacar a grande importância de estudos voltados para a análise do contexto da divulgação de informações relativas a provisões e contingências, por se tratar de elementos com características de riscos e incertezas subjacentes (OLIVEIRA, 2007). Da mesma forma, nos estudos citados, a evidenciação de informações relativas a provisões e contingências também pode estar ligada a características econômico-financeiras.

Diante do exposto, elegeu-se para o presente estudo a seguinte questão de pesquisa: Quais os determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBovespa? Para tanto, definiu-se a seguinte hipótese de pesquisa: A evidenciação das provisões e contingências por companhias brasileiras está associada às respectivas características econômico-financeiras.

O objetivo geral da presente pesquisa consiste em analisar os determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBovespa.

Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de um estudo teórico-empírico, de caráter descritivo, com pesquisa de natureza qualiquantitativa. A amostra da pesquisa reuniu 308 companhias, examinando-se as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria do Disclosure Discricionário

Disclosure deriva da palavra *disclose*, compreendendo o ato de divulgar, evidenciar, tornar algo evidente, público. No âmbito corporativo, o termo *disclosure* está ligado ao conceito de transparência corporativa, relacionado à evidenciação de informações, que tanto pode ser obrigatória, quando exigida em leis, contratos ou outros normativos; como voluntária ou discricionária, que se trata de informações suplementares (MURCIA et al, 2010).

Nesse sentido, o *disclosure* obrigatório faz-se presente por força da legislação, como meio garantidor de maior confiabilidade e padronização das informações divulgadas, assegurando-se que sejam supridas as necessidades informacionais dos usuários (GONÇALVES; OTT, 2002). Todavia, quando voluntário, o *disclosure* não se caracteriza, essencialmente, pela presença de regulamentos norteadores de suas práticas, de maneira que a divulgação de informações suplementares pode ser percebida como uma possível vantagem competitiva, além de vantagens como a redução de riscos e a volatilidade das ações (MURCIA et al, 2010).

Procianoy e Rocha (2002) explicitam que as decisões de investimento são tomadas com base na quantidade e na qualidade das informações corporativas disponibilizadas no mercado. Todavia, o dispêndio com a produção de informações de qualidade, a proteção de informações de natureza estratégica, o receio de questionamentos jurídicos e o controle de custos terminam por levar as empresas a divulgar apenas o exigido por lei (DANTAS et al, 2005). Argumentam, ainda, que a evidenciação de informações seguras e tempestivas deve possibilitar aos usuários uma avaliação de aspectos empresariais como a condição financeira, o desempenho nos negócios, o perfil de risco e as práticas de gerenciamento (DANTAS et al, 2005). Nesse contexto, a Teoria do Disclosure Discricionário aplica-se sobre a divulgação de informações financeiras (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005).

A divulgação de informações pelas firmas é estudada pela Teoria do Disclosure Discricionário, a qual aplica-se sobre a divulgação de informações financeiras (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005). Verrecchia (2001) classifica os vários modelos que tratam do assunto em três amplas categorias de pesquisa sobre *disclosure* em contabilidade: a divulgação baseada na associação (*association-based disclosure*), que investiga os efeitos decorrentes da divulgação nos agentes, como as alterações nas ações dos investidores; a divulgação baseada em julgamento (*discretionary-based disclosure*), que investiga os motivos que levaram os gestores a divulgar as informações; e a divulgação baseada na eficiência (*efficiency-based disclosure*), que investiga a existência do *disclosure* ideal que seria preferido incondicionalmente.

Levando-se em conta que, segundo Salotti e Yamamoto (2005), na Teoria do Disclosure Discricionário a divulgação de informações pode ser considerada um processo endógeno, possibilitando examinar os incentivos que os gestores e/ou as empresas recebem para divulgar informações, o presente estudo enquadra-se no grupo daqueles que investigam a divulgação baseada no julgamento (*discretionary-based disclosure*), de acordo com a afirmação de Dye (2001) de que o *disclosure* pode ser estudado como um apêndice da Teoria dos Jogos, segundo a qual a entidade divulgará na medida em que a medida lhe seja favorável.

Destaca-se que, a despeito de tratar da divulgação de informações voluntárias, a categoria de pesquisa *discretionary-based disclosure* pode ser utilizada para examinar os incentivos que os gestores e/ou as empresas recebem para divulgar informações obrigatórias, quando, pelo baixo *enforcement* do país, a aplicação da lei é fraca, e as empresas usam discricionariedade na divulgação de informações obrigatórias (VERRECCHIA, 2001).

2.2 Disclosure de Provisões e Contingências

De acordo com o CPC (2009), as provisões são conceituadas como um passivo que possui prazo de exigibilidade ou valor do desembolso futuro incerto, tendo como característica diferencial, em relação aos demais passivos, a incerteza. Segundo Churique (1985), são passivos estimados, que surgem quando há certeza da ocorrência do fato, com pagamento futuro. Passivos derivados de apropriação por competência (*accruals*), por exemplo, também possuem grau de incerteza, porém reduzido, se comparado as provisões.

Também objeto de análise do CPC 25, a contingência é percebida quando passivos e ativos não são reconhecidos, pelo fato de a existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob o controle da instituição (CHURIAQUE, 1985; FIPECAFI, 2010).

Dessa forma, as provisões e as contingências podem ser provenientes tanto de obrigações legais, como um contrato, como de obrigações não formalizadas, mas

amplamente praticadas pela entidade, como uma política de garantias e trocas (ERNEST & YOUNG, 2010; FIPECAFI, 2010).

O CPC 25 trata ainda da contingência ativa e da contingência passiva, afirmando que quanto à evidenciação de informações relativas às provisões e aos passivos contingentes, a divulgação em notas explicativas não deve ocorrer somente quando for considerada remota a probabilidade de desembolso. Já os ativos contingentes somente deixarão de ser evidenciados quando não for provável (remota) a ocorrência da entrada de recursos na companhia (CPC, 2009; FIPECAFI, 2010).

Nesse sentido, o *disclosure* de provisões e contingências tem como ponto de partida o ambiente em que atuam as companhias, com investidores conferindo maior risco sistemático a um ativo com poucas informações do que a um ativo com muitas informações (HANDA; LINN, 1993).

As classificações de probabilidades de ocorrência são condicionantes para o reconhecimento de alguns elementos contábeis, incluindo as provisões, os passivos contingentes e os ativos contingentes, tratados no CPC 25, elaborado para convergir à norma internacional IAS 37 – *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets do International Accounting Standards Board* (IASB). Assim, um evento é considerado remoto quando a probabilidade de sua ocorrência for muito pequena ou irrisória. Quando considerado possível, o evento tem baixa probabilidade de ocorrência, não sendo suficientemente forte a possibilidade de ocorrência. Já quando é provável a ocorrência de um evento, significa que há maior certeza de sua ocorrência.

Nota-se que, à exceção das ocorrências de remota possibilidade para provisões e passivos contingentes, e não provável para ativos contingentes, todos os eventos devem ser detalhados em notas explicativas. O CPC 25 discorre o que obrigatoriamente as empresas devem evidenciar em relação às provisões e às contingências, nos caso que forem aplicáveis, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Elementos a serem divulgados segundo o CPC 25

Elementos a serem divulgados
Provisões
<ul style="list-style-type: none">- os valores contábeis do início e do fim do período; provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes- valores utilizados e não utilizados revertidos (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período- o aumento, durante o período, no valor descontado a valor presente, proveniente do transcurso do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto- uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes, para cada classe de provisão- uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas. Sempre que necessário para fornecer informações adequadas, a entidade deve divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros, para cada classe de provisão- o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado, para cada classe de provisão
Passivos contingentes
<ul style="list-style-type: none">- para cada classe de passivo contingente na data do balanço- uma breve descrição da natureza do passivo contingente- a estimativa do seu efeito financeiro- a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída

- a possibilidade de qualquer reembolso
Ativos Contingentes
- quando for provável a entrada de benefícios econômicos, a entidade deve divulgar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço e, quando praticável, uma estimativa dos seus efeitos financeiros

Fonte: Adaptado do CPC (2009)

Acebes e Lequericaonandía (2003) destacam a importância do devido registro e divulgação das provisões, quando dizem que um dos itens que mais caracterizam a empresa manipuladora é a falta de reconhecimento de provisões.

2.3 Estudos Anteriores sobre Condicionantes da Evidenciação

Sobre estudos relacionados ao *disclosure*, vários autores apontam a importância da evidenciação de informações, independentemente de serem de natureza obrigatória ou voluntária, por contribuir para a tomada de decisões mais acertadas e reduzir a assimetria informacional (MURCIA; SANTOS, 2009; CRUZ; LIMA, 2010; DANTAS et al, 2010; URQUIZA; NAVARRO; TROMBETTA, 2010; LIMA; PEREIRA, 2011; ZONATTO et al, 2011).

Em diversos contextos e aplicações, os fatores condicionantes do *disclosure* têm sido amplamente discutidos em estudos acadêmicos nacionais e estrangeiros. Tais estudos tentam associar práticas de evidenciação com circunstâncias ou incentivos presentes no contexto organizacional, que poderiam determinar a evidenciação de diversos elementos que concorrem para melhorar a capacidade informacional das organizações (DYE, 2001; VERRECCHIA, 2001; SALOTTI; YAMAMOTO, 2005). Dessa forma, tomando-se por base os constructos apresentados na literatura empírica sobre evidenciação, a presente pesquisa identificou variáveis que, provavelmente, no contexto investigado pelo presente estudo, determinariam a evidenciação das provisões, dos passivos contingentes e dos ativos contingentes.

Ao pesquisar os fatores condicionantes do *disclosure* voluntário das companhias abertas no país, Murcia e Santos (2009), o relacionaram com as variáveis auditoria, rentabilidade, internacionalização, tamanho, governança corporativa, endividamento, controle acionário, emissão de ações e setor de atividade, encontrando evidências de que as variáveis tamanho, setor (com destaque para o setor elétrico), internacionalização e governança corporativa contribuem positivamente para elevar o nível de *disclosure* voluntário.

A evidenciação em empresas de um setor específico, como de energia elétrica, foi estudada por Zonatto et al (2011), que desenvolveram pesquisa para encontrar fatores condicionantes da adoção de padrões internacionais de contabilidade no Brasil, utilizando como variáveis a origem do controle, o tamanho, a necessidade de financiamento, o endividamento total, a imobilização do patrimônio líquido e a sua rentabilidade. Os resultados demonstraram que o tamanho, a necessidade de financiamento, o endividamento total, a imobilização e a rentabilidade do patrimônio líquido são os itens que melhor explicam o índice de observância das práticas de convergência.

Lima e Pereira (2011) verificaram a associação entre índices de *disclosure* e características corporativas das instituições de ensino superior filantrópicas do Brasil, utilizando como variáveis independentes o tamanho, a localização, a alavancagem, a gratuidade, os benefícios fiscais e a subvenção. Concluíram que há associação significativa apenas entre os níveis de *disclosure* e as características corporativas gratuidade e subvenção.

Conceição et al (2011) estudaram os fatores condicionantes do *disclosure* com foco na responsabilidade social corporativa, utilizando 22 variáveis. Após a redução das variáveis em cinco fatores (Fator 1 – Componentes da riqueza líquida distribuída; Fator 2 – Componentes de desempenho em vendas e fluxo de caixa; Fator 3 – Componentes de origem dos recursos; Fator 4 – Componentes de liquidez; e Fator 5 – Componentes do ativo), foi possível estabelecer uma relação significativa entre o desempenho econômico-financeiro e social e o *disclosure*.

No contexto internacional, Patel, Balic e Bwakira (2002) estudaram os níveis de *disclosure* em empresas de países emergentes, utilizando como variáveis o país, a evolução histórica e o setor econômico. Concluiu-se que os mercados da Ásia e da África do Sul têm níveis significativamente mais elevados de transparência e divulgação, em comparação, por exemplo, com a América Latina, o Leste Europeu e o Oriente Médio.

Especificamente sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, há o estudo de Oliveira (2007), que investigou o tema em 500 empresas portuguesas. Os resultados indicaram não cumprimento da IAS 37 no contexto investigado, uma vez que os registros de provisões para riscos e encargos ou passivos contingentes e ativos contingentes não atendem aos requisitos de reconhecimento da norma. Além disso, os procedimentos de divulgação nem sempre foram cumpridos.

Destaca-se, também o estudo realizado em 2011 pela Ernest & Young em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), que analisaram aspectos inerentes aos CPCs e a adoção das International Financial Reporting Standards (IFRS) no Brasil nas demonstrações contábeis de 56 empresas. No tocante ao CPC 25, o estudo evidenciou que a maior parte das provisões são provenientes de obrigação decorrentes de processos judiciais, além da baixa divulgação sobre ativos contingentes (ERNEST & YOUNG; FIPECAFI, 2011).

3 METODOLOGIA

Levando-se em conta que o objetivo geral da presente pesquisa consiste em analisar os determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias brasileiras, o estudo caracteriza-se como quali-quantitativo, empregando procedimentos qualitativos na coleta das informações, como a análise de conteúdo das notas explicativas das empresas objeto de estudo e instrumentos estatísticos na análise dos dados, configurando-se, dessa forma, uma interligação de instâncias entre os métodos na coleta de dados e na análise da informação (RICHARDSON et al, 2008).

Foram analisadas 308 empresas com títulos negociados na BM&FBovespa, desconsiderando-se as instituições financeiras, por estarem sujeitas a normativos específicos não aplicáveis às demais sociedades, assim como as companhias com notas explicativas e dados no Economática® não disponíveis. Foi analisado o exercício de 2010, sendo esse o primeiro ano em que o normativo sobre provisões e contingências teve aplicação obrigatória.

Para a análise das notas explicativas das empresas pertencentes à amostra, montou-se um instrumento de coleta com 21 itens de evidenciação, concebidos a partir dos itens de divulgação do CPC 25. Assim, para cada item evidenciado, foi atribuído o valor 1 (um), quando a informação requerida estava presente na nota explicativa, e o valor 0 (zero), no caso contrário.

Considerando as próprias orientações do CPC 25, nas seguintes situações alguns dos 21 itens selecionados para coleta dos dados foram considerados não aplicáveis: (a) quando a

companhia justificou como remota a probabilidade de ocorrência de qualquer desembolso na liquidação do passivo contingente; (b) quando a companhia justificou como não provável a entrada de benefícios econômicos para os ativos contingentes.

Quanto às estratégias adotadas para a condução do estudo, utilizou-se a pesquisa documental como fonte primária de pesquisa, para identificar as informações divulgadas pelas empresas. Para a coleta de dados, realizou-se análise de conteúdo das notas explicativas das companhias, objetivando atestar o cumprimento das exigências de divulgação impostas para provisões e contingências, atribuindo-se um Índice de Disclosure para cada empresa investigada. Esse índice foi obtido calculando-se a razão entre o número de itens divulgados por cada empresa e o correspondente número de itens aplicáveis.

Na sequência, analisou-se a relação, a intensidade e a capacidade de influência de variáveis econômicas sobre o Índice de Disclosure, por meio de regressão linear múltipla.

A regressão linear múltipla possibilita analisar os determinantes (variáveis independentes) do Índice de Disclosure de provisões e contingências (variável explicada). Como variáveis independentes, destacam-se aquelas apresentadas como possíveis determinantes da evidenciação de provisões e contingências, conforme discutido em pesquisas anteriores, apresentadas no referencial teórico. A operacionalização de tais variáveis, bem como a sua base teórica, são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Variáveis independentes selecionadas para o estudo

Variável	Legenda	Proxy	Impacto no Disclosure	Fundamentação	Fonte
Tamanho	Tam	Log do Ativo Total	+	MURCIA e SANTOS (2009); ZONATTO et al(2011); DANTAS et al, 2010; CRUZ e LIMA, 2010	Economática®
Setor de Atividade	SET	Critérios de classificação setorial segundo a BM&FBovespa	+	MURCIA e SANTOS (2009)	Economática®
Segmento de Listagem	NGOV	Critérios de segmentação segundo a BM&FBovespa	+	MURCIA e SANTOS (2009)	BM&FBovespa
Rentabilidade	RENT	Retorno sobre o Patrimônio. ROE = Lucro líquido/Patrimônio líquido	+	ZONATTO et al (2011); DANTAS et al, 2010	Economática®
Endividamento	ENDIV	ENDIV = (Passivo Oneroso/Ativo Total) x100	+	ZONATTO et al (2011)	Economática®
Liquidez	LIQ	LIQ = Ativo não circulante/Passivo não circulante	-	VICTOR, WRUBEL e CARLIN (2009)	Economática®
Alavancagem Financeira	ALAV	ALAV = Dívida financeira total/Passivo total	+	GUERRA, FERNANDES e LOMOUNIER (2009)	Economática®

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da revisão de literatura.

As variáveis qualitativas setor de atividade e segmento de listagem foram incluídas no modelo em forma de variáveis mudas. Para a entrada de variáveis, foi utilizado o método *Stepwise*, que considera apenas as variáveis significativas, descartando as demais.

Após a revisão de literatura e a seleção das possíveis variáveis determinantes do Índice de Disclosure, elaboraram-se sete hipóteses de que a evidência das provisões e das contingências está associada a características econômico-financeiras das companhias brasileiras:

H₁: Empresas maiores possuem maior *disclosure* do que as empresas menores;

H₂: Empresas do setor de energia elétrica e de maior risco inerente possuem maior *disclosure* do que as empresas de outros setores;

H₃: Empresas de níveis diferenciados de governança corporativa possuem maior *disclosure* do que as demais;

H₄: Empresas mais rentáveis possuem maior *disclosure* do que as empresas menos rentáveis;

H₅: Empresas mais endividadas possuem maior *disclosure* do que as empresas menos endividadas;

H₆: Empresas menos líquidas têm maior *disclosure* do que empresas mais líquidas;

H₇: Empresas mais alavancadas divulgam mais do que as empresas menos alavancadas.

Os dados foram estruturados em planilha Microsoft Excel®. Posteriormente, procedeu-se à análise, com o auxílio do *software* Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) 19.

4 RESULTADOS

4.1 Características das provisões e das contingências evidenciadas pelas companhias listadas na BM&FBovespa

Quanto às características das provisões e das contingências evidenciadas pelas companhias investigadas, observou-se que das 308 empresas analisadas, 247, aproximadamente 80%, fazem uso da nomenclatura provisão para as perdas com créditos de liquidação duvidosa, observando-se a falta de rigor na implantação das novas práticas contábeis. Na verdade, a utilização do termo provisão para qualquer obrigação ou redução do ativo é uma antiga atecnia amplamente difundida entre os profissionais de contabilidade (FIPECAFI, 2010).

Ademais, constatou-se que 158 companhias ainda mantêm como provisão os *accruals*, passivos derivados de apropriações por competência. Os *accruals* são caracterizados como obrigações já existentes, registradas no período de competência, não havendo grau de incerteza relevante, podendo ser caracterizados como passivos genuínos, e não como provisões (FIPECAFI, 2010).

Dentre as provisões constituídas pelas companhias em desacordo com o CPC 25, destacam-se: provisão para imposto de renda e contribuição social, provisão para férias, provisão para dividendos, provisão para participação nos lucros e provisão para encargos trabalhistas. Foram encontradas ainda provisões constituídas para contas de ativos. Como principal conta evidenciada, tem-se a provisão para obsolescência de estoques.

Além disso, observou-se que, dentre os motivos citados para a constituição de provisão, são mais frequentes aqueles decorrentes de demandas judiciais, envolvendo processos cíveis, trabalhistas e tributários.

Dessa forma, na análise preliminar das características das provisões e das contingências, consoante o CPC 25, observa-se que, embora a adoção do CPC 25 tenha caráter obrigatório a partir de 2010, as companhias investigadas ainda adotam práticas contábeis antigas.

4.2 Características da evidenciação de provisões e contingências

Após a análise qualitativa das provisões e das contingências, procedeu-se à análise descritiva e comparativa das variáveis estudadas e do Índice de Disclosure, cujos resultados são explicitados na Tabela 1.

Tabela 1 – Estatística descritiva das variáveis quantitativas

		índice de disclosure	tamanho	rentabilidade	endividamento	liquidez	alavancagem financeira
N	Válidos	308	308	308	308	308	308
	Omissos	0	0	0	0	0	0
Média		0,3211	6,1436	0,0400	65,5292	8,0424	0,4078
Mediana		0,3300	6,2182	0,0254	24,3000	1,9727	0,4453
Moda		0,4400	0,3010	-0,7790	,0000	0,0000	0,0000
Desvio-padrão		0,1667	0,9466	0,1447	535,1132	41,9736	0,2472
Mínimo		0,0000	0,3010	-0,7790	0,0000	0,0000	0,0000
Máximo		0,6100	8,7363	1,7675	9213,3000	595,2233	0,9124
Percentis	25	0,2200	5,6956	0,0056	10,1000	1,3236	0,2037
	50	0,3300	6,2182	0,0254	24,3000	1,9727	0,4453
	75	0,4400	6,6965	0,0493	37,7750	3,0518	0,5972

Fonte: Dados da pesquisa (2011)

A análise descritiva, a partir da tabela 1, permite verificar que, em média as empresas estudadas são de grande porte e concentram-se em tamanhos semelhantes. Para ser definida com de grande porte a empresa devem ter ativo total de R\$ 240 milhões ou receita bruta anual de R\$ 300 milhões (BRASIL, 2007).

É possível constatar também o baixo nível de evidenciação, visto que o valor máximo atingido pelo Índice de Disclosure foi 0,61, significando dizer que apenas 61% dos itens foram divulgados. Para analisar a relação entre o Índice de Disclosure e o setor de atividade, foi utilizada a metodologia de divisão do Índice de Disclosure em intervalos definidos pelos quartis (interquartílicos), conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Índice de Disclosure segregado em intervalos interquartílicos

Intervalo	Índice de Disclosure
1º	0,00 - 0,22
2º	0,23 - 0,33
3º	0,34 - 0,44
4º	0,45 - 0,61

Fonte: Elaborado pelos autores

Os intervalos foram distribuídos de forma crescente, sendo o 1º intervalo o de menor divulgação e o 4º intervalo o de maior divulgação. Procedimento semelhante foi adotado nos estudos de Lima (2007) e Murcia (2009). Definidos a partir dos quartis dos Índices de Disclosure de cada setor, esses intervalos possibilitaram identificar o nível de divulgação em que está inserido cada setor. A Tabela 3 apresenta a frequência de empresas nos intervalos definidos.

Tabela 3 – Distribuição das empresas por intervalo do Índice de Disclosure

Setor	Número de empresas por intervalo				
	1º Intervalo	2º Intervalo	3º Intervalo	4º Intervalo	Total
Agro e Pesca	0	2	1	0	3
Alimentos e Bebidas	6	2	4	3	15
Comércio	3	3	7	4	17
Construção	15	10	1	0	26
Eletroeletrônicos	1	2	1	2	6
Energia Elétrica	4	2	17	18	41
Máquinas Indústria	1	3	1	0	5
Mineração	0	3	0	0	3
Minerais não Metálicos	2	0	0	2	4
Outros	27	9	13	19	68
Papel e Celulose	1	2	1	1	5
Petróleo e Gás	3	0	2	1	6
Química	2	7	3	0	12
Siderurgia e Metalurgia	12	5	5	1	23
Software e Dados	0	0	2	2	4
Telecomunicações	1	0	3	8	12
Têxtil	9	14	3	0	26
Transporte e Serviços	2	2	8	2	14
Veículos e Peças	7	7	4	0	18
Total	96	73	76	63	308

Fonte: Dados da pesquisa (2011)

Observa-se que, na análise de segmentos específicos, o setor de energia elétrica concentra o maior número de empresas no maior nível de evidênciação, assim como o setor de telecomunicações e comércio. Consta-se, também, que setores com riscos inerentes às suas atividades, como mineração, química e petróleo e gás não apresentam elevados níveis de evidênciação.

Torna-se precípua que boas práticas de governança corporativa devem seguir os princípios da transparência (*disclosure*), da equidade, da prestação de contas (*accountability*) e da responsabilidade corporativa. Logo, espera-se que empresas em níveis diferenciados de governança corporativa pratiquem maior *disclosure*. Assim, a evidênciação de informações também foi analisada em relação aos segmentos de listagem de cada companhia. A Tabela 4 apresenta a análise descritiva do Índice de Disclosure por segmento de listagem.

Tabela 4 – Análise descritiva do Índice de Disclosure por segmento de listagem

SEGMENTO	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão
Nível 1	26	0,1700	0,6100	0,3942	0,1135
Nível 2	10	0,2800	0,5000	0,4380	0,0706
Novo Mercado	102	0,000	0,6100	0,3494	0,1474
Nenhum	170	0,000	0,6100	0,2860	0,1788

Fonte: Dados da pesquisa (2011)

Na Tabela 4, observa-se que as empresas dos níveis 1 e 2 de governança corporativa apresentam uma maior média de itens divulgados. Destaca-se que o Novo Mercado compreende empresas que, por força regulamentar, deveriam apresentar maior evidência. Contudo, esse segmento ficou à frente apenas do grupo de empresas não pertencentes a nenhum nível diferenciado, que não possuem regras rígidas de governança corporativa.

4.3 Análise dos fatores determinantes da evidência de provisões e contingências

A partir da regressão linear múltipla, analisou-se a dependência estatística do Índice de Disclosure em relação às variáveis independentes. Assim, a partir do uso do método de seleção de variáveis *Stepwise*, foi possível determinar dez possíveis modelos, sendo apresentado na Tabela 5, o modelo selecionado.

Tabela 5 – Modelo de regressão ajustado

R	R ²	R ² ajustado	erro padrão estimado	Durbin-Watson
0,719	0,517	0,51	0,1178	2,0958

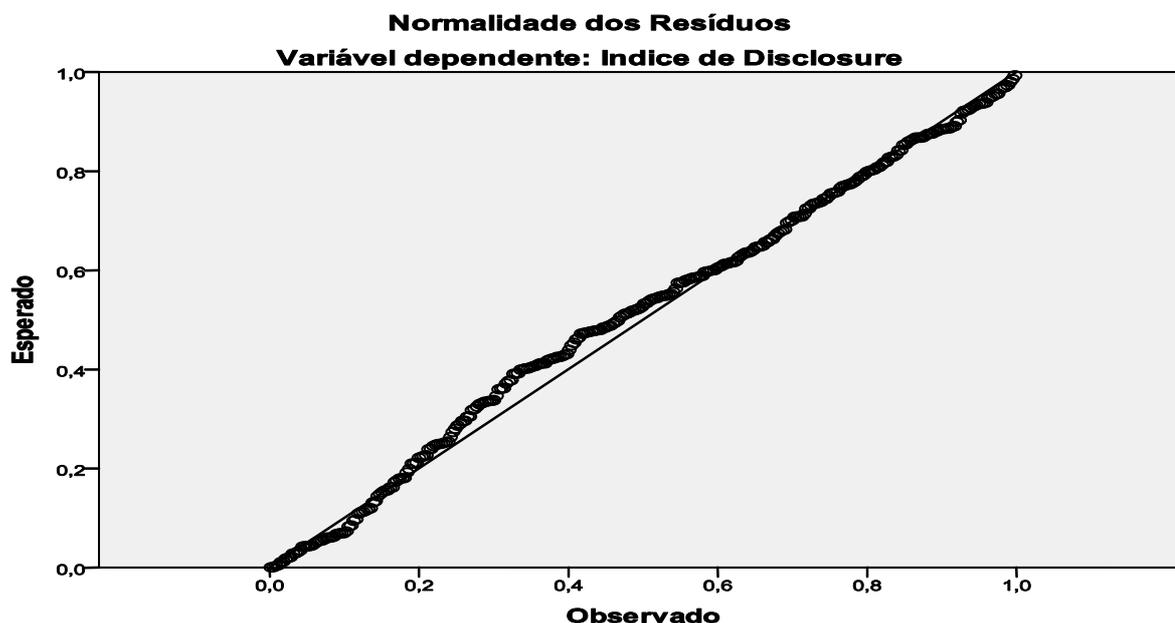
Preditoras: (Constante), tamanho, liquidez, setor_construção, setor_energia elétrica, setor_telecomunicações, segmento_tradicional, setor_eletroeletrônico, setor_comércio, setor_minerais não metálicos e rentabilidade. Variável dependente: Índice de Disclosure.

Fonte: Dados da pesquisa (2011)

O modelo selecionado foi aquele com maior variabilidade explicada, maior significância e menor número de variáveis excluídas. Quanto ao coeficiente de determinação (R²) do modelo de regressão selecionado, apresentado na Tabela 5, infere-se que 71,9% da variância do Índice de Disclosure é explicada pelas variáveis tamanho, liquidez, setor_construção, setor_energia elétrica, setor_telecomunicações, segmento_tradicional, setor_eletroeletrônico, setor_comércio, setor_minerais não metálicos e rentabilidade, através do modelo de regressão múltipla ajustado. Além disso, o poder explicativo do modelo pode também ser observado através do valor 51,7%, obtido para o R² ajustado.

O teste de *Durbin Watson* permite verificar a independência dos resíduos, um pressuposto para a realização de regressão linear. Esse teste apresentou valor próximo a 2, indicando que não há autocorrelação entre os resíduos; logo, há independência destes (MAROCO, 2007). A normalidade dos resíduos, outro pressuposto da regressão linear, pode ser observada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Normalidade dos resíduos



Fonte: Dados da pesquisa (2011)

No Gráfico 1, a normalidade dos resíduos pode ser percebida pela constatação de que a maioria dos pontos está em cima da reta.

A Tabela 6 apresenta o teste F, necessário para testar a significância do modelo selecionado.

Tabela 6 – Análise das significâncias do modelo

	Soma dos Quadrados	DF	Média dos Quadrados	F	Valor p
Regressão	4,413	10	0,441	31,779	0,000
Residual	4,124	297	0,014		
Total	8,537	307			

Preditoras: (Constante), tamanho, liquidez, setor_construção, setor_energia elétrica, setor_telecomunicações, segmento_tradicional, setor_eletrônico, setor_comércio, setor_minerais não metálicos e rentabilidade.
Variável dependente: índice de *disclosure*.

Fonte: Dados da pesquisa (2011)

Na Tabela 6, observa-se que, quanto à aderência do modelo aos dados, ele apresentou-se significativo ao nível de 5%. Os coeficientes que formam a equação do modelo de regressão selecionado estão dispostos na Tabela 7.

Tabela 7 – Coeficientes do modelo de regressão selecionado

	Coeficiente não estandardizado		Coeficiente estandardizado		Colinearidade		
	B	Erro Padrão	Beta	t	Valor p	Tolerância	VIF
(Constant)	-0,262	0,056		-4,721	0,000		
Tamanho	0,096	0,008	0,544	11,450	0,000	0,720	1,389
Liquidez	-0,001	0,000	-0,226	-5,581	0,000	0,989	1,011
setor_construção	-0,103	0,025	-0,173	-4,192	0,000	0,957	1,045
setor_energia elétrica	0,085	0,021	0,174	4,014	0,000	0,866	1,154
setor_telecomunicações	0,119	0,037	0,139	3,208	0,001	0,872	1,147
segmento_tradicional	-0,031	0,016	-0,092	-1,968	0,050	0,747	1,338
setor_eletroeletrônico	0,108	0,049	0,090	2,200	0,029	0,981	1,019
setor_comércio	0,068	0,030	0,094	2,289	0,023	0,969	1,032
setor_minerais não metálicos	0,123	0,060	0,084	2,056	0,041	0,985	1,016
Rentabilidade	0,094	0,047	0,082	1,988	0,048	0,968	1,033

Variável Dependente: Índice de Disclosure

Fonte: Dados da pesquisa (2011)

A Tabela 7 apresenta os coeficientes e a significância das variáveis independentes. Os coeficientes estimados (B) indicam a relação entre as variáveis, enquanto o valor p indica a significância das variáveis. Observa-se que o valor p é menor que o nível de significância de 5%, confirmando que o Índice de Disclosure relativo às provisões e contingências é influenciado pelo tamanho, liquidez, setor_construção, setor_energia elétrica, setor_telecomunicações, segmento_tradicional, setor_eletroeletrônico, setor_comércio, setor_minerais não metálicos e rentabilidade, tendo em vista que se apresentaram significantes.

Além disso, essa regressão indica que o tamanho corporativo, a rentabilidade e o fato de pertencer aos setores de energia elétrica, de telecomunicações, de eletroeletrônicos, de comércio e de materiais não metálicos influenciam positivamente o Índice de Disclosure, ao passo que a liquidez da empresas, o fato de pertencer ao setor de construção e ao segmento de listagem tradicional influenciam negativamente o referido índice. Logo, a equação do modelo é a seguinte:

$$\begin{aligned} \text{índice de disclosure} = & -0,262 + 0,096\text{tamanho} - 0,001\text{liquidez} - 0,103\text{setor_construção} + \\ & \text{setor_energia elétrica} + 0,085\text{setor_telecomunicações} - 0,031\text{segmento_tradicional} + \\ & 0,108\text{setor_eletroeletrônico} + 0,068\text{setor_comércio} + 0,123\text{setor_minerais não metálicos} \\ & + 0,094\text{rentabilidade} \end{aligned}$$

O último pressuposto de regressão é o da ausência de multicolinearidade, segundo o qual as variáveis independentes não devem ser correlacionadas. Os testes de Fator de Inflação da Variância (VIF) e de Tolerância, presente na tabela 7, confirmaram a ausência de multicolinearidade entre as variáveis independentes, consolidando o modelo de regressão selecionado.

Dessa forma, conclui-se que companhias maiores, pertencentes aos setores de energia elétrica e telecomunicações, divulgam mais informações relativas às provisões e contingências, enquanto empresas com alta liquidez, presentes no setor de construção e no segmento de listagem tradicional, tendem a praticar o *disclosure* de informações de forma menos intensa.

5 CONCLUSÃO

O CPC 25, que traz diretrizes para a evidenciação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, apresenta-se como instrumento capaz de reduzir a assimetria informacional inerente aos riscos e incertezas característicos desses elementos. Entretanto, embora a adoção do CPC 25 tenha caráter obrigatório, é possível que incentivos e elementos circunstanciais atuem como força motriz e, assim, determinem a adoção das práticas de evidenciação preconizadas. Dessa forma, o presente estudo teve como objetivo analisar os determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBovespa.

Verificou-se que as companhias ainda fazem uso da nomenclatura provisão para as perdas com créditos de liquidação duvidosa, evidenciando a falta de rigor na implantação das novas práticas contábeis. Outra constatação diz respeito à permanência dos *accruals* como provisões. Dessa forma, observa-se ainda haver não aderência às características de provisões e contingências apresentadas pelo CPC 25. Deve-se destacar, contudo, que a adoção das IFRS pelas companhias teve grandes impactos nas suas práticas contábeis e o tempo para ajuste dos procedimentos contábeis foi muito curto, podendo ser um dos fatores condicionadores da realidade observada. Estudo realizado por Oliveira (2007), investigando o tema provisões e contingências logo após a adoção das IFRS pelas empresas portuguesas, apontou situação semelhante, verificando o não cumprimento das determinações da IAS 37.

Observou-se que as empresas dos setores de energia elétrica, telecomunicações e comércio apresentam número de evidenciações acima da média das demais companhias, ao contrário das pertencentes aos setores com riscos inerentes. A não observância das recomendações de evidenciação de passivos contingentes por companhias de capital aberto é também apontada nos estudos de Farias (2006) e Caetano et al (2010), que investigaram as empresas do setor petroquímico e do setor de papel e celulose. O citado estudo indicou que nem todas as firmas elaboram nota explicativa sobre passivo contingente, e que o grau de divulgação em notas explicativas é insuficiente para esclarecer aspectos mínimos exigidos pela legislação e normas de contabilidade (FARIAS, 2006; CAETANO et al, 2010).

O presente estudo indica também que as empresas listadas nos níveis 1 e 2 de governança corporativa da BM&FBovespa apresentam maior número de itens divulgados e, com efeito, maior cumprimento das exigências de *disclosure*, corroborando os achados de Murcia e Santos (2009), que também constataram o impacto positivo dos níveis diferenciados de governança corporativa no nível de *disclosure*.

Na análise dos determinantes da evidenciação de provisões e contingências pelas companhias listadas na BM&FBovespa, constatou-se que o Índice de Disclosure relativo às provisões e contingências é influenciado pelos setores de energia elétrica, eletroeletrônicos, comércio, minerais não metálicos e telecomunicações, além do tamanho e da rentabilidade das empresas, porquanto se apresentaram significantes. Entretanto, o Índice de Disclosure mostrou-se negativamente sensível à liquidez das empresas, ao setor de construção e ao segmento de listagem tradicional. Os resultados desta pesquisa corroboram aqueles obtidos por Murcia e Santos (2009), Zonatto et al (2011), Dantas et al (2010) e Cruz e Lima, 2010, no que diz respeito à relação positiva entre a evidenciação e o tamanho da empresa. Porém, contraria os achados de Victor, Wrubel e Carlin (2009) em relação ao impacto positivo da liquidez na evidenciação.

Como limitação da pesquisa, ressalta-se que das 379 companhias brasileiras investigadas, algumas não apresentavam dados no Economática® ou não tinha disponíveis

as notas explicativas, para que pudesse ser feita a análise proposta, o que reduziu a amostra da pesquisa para 308 companhias.

Como sugestão de pesquisas futuras, tem-se o desenvolvimento de estudos que analisem a evidenciação dessas provisões e contingências nas companhias brasileiras em momentos futuros, quando a aplicação dos pronunciamentos do CPC estiver mais consolidada.

REFERÊNCIAS

ACEBES, M. C. R.; LEQUERICAONANDÍA, M. B. V. La manipulación contable: el perfil de las empresas manipuladoras. **Revista Partida Doble**, n. 143, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 dez.2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm#art1>. Acesso em: 28 jan. 2012.

CHURIAQUE, J. I. M. Contabilidad y contingencias empresariales. **Spanish Journal of Finance and Accounting**, v. 15, n. 46, p. 157-182, 1985.

CONCEIÇÃO, S. H. et al. Fatores determinantes no *disclosure* em responsabilidade social corporativa (RSC): um estudo qualitativo e quantitativo com empresas listadas na Bovespa. **Revista Gestão & Produção**, v. 18, n. 3, p. 461-472, 2011.

COSTA, J. A.; YAMAMOTO, M. M.; THEÓPHILO, C. R.. A aderência dos pronunciamentos contábeis do CPC às normas internacionais de contabilidade. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2011.

CPC. **CPC 25**: provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 2009. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>>. Acesso em: 01 out. 2011.

CRUZ, C. V. O. A ; LIMA, G. A. S. F . Reputação corporativa e nível de *disclosure* das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 85-101, jan./mar. 2010.

DANTAS, J. A. et al. A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **E & G – Economia e Gestão**, v. 5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005.

_____ et al. Determinantes do grau de evidenciação de risco de crédito pelos bancos brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 21, n. 52, jan./abr., 2010.

DYE, R. An evaluation of “essays on *disclosure*” and the *disclosure* literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 181-235, 2001.

ERNEST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**, v. 2. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **IFRS: 1º ano** Análise sobre a adoção inicial do IFRS no Brasil 2011. Disponível em: <[http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/FIPECAFI_1_ano_de_IFRS/\\$FILE/Fipecafi_Baixa.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/FIPECAFI_1_ano_de_IFRS/$FILE/Fipecafi_Baixa.pdf)>. Acesso em: 28.nov.2011.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, O.; OTT, E. A evidenciação nas companhias brasileiras de capital aberto. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (ENANPAD), 26., 2002, Salvador. **Anais...**: Anpad, 2002.

HANDA, P.; LINN, S. C. Arbitrage pricing with estimation risk. **Journal of Financial and Quantitative Analysis**, v. 28, n. 1, p. 81-100, Mar. 1993.

LIMA, E. M.; PEREIRA, A. Associação entre índices de *disclosure* e características corporativas das instituições de ensino superior filantrópicas do Brasil – IESFB. **Revista de Contabilidade e Organizações – RCO**, v. 5, n. 12, p. 23-48, 2011.

MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA; P. V. R. *Disclosure* de ativos intangíveis em empresas brasileiras. In: CONGRESSO ANPCONT, 5., Vitória, 2011. **Anais...**, Anpcont, 2011

MURCIA, F. D. et al. Impacto do nível de *disclosure* corporativo na volatilidade das ações de companhias abertas no Brasil. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2010.

_____; SANTOS, A. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade – REPEC**, v. 3, n. 2, p. 72-95, maio/ago. 2009.

OLIVEIRA, J. S. Relato financeiro sobre provisões, passivos contingentes e activos contingentes: o caso português, **Revista Contabilidade e Gestão**, n. 4, p. 19-66, 2007.

PATEL, S. A.; BALIC, A.; BWAKIRA, L. Measuring transparency and *disclosure* at firm level in emerging markets. **Emerging Markets Review**. n. 3, p. 325-337, 2002.

PROCIANOY, J. L.; ROCHA, C. F. P. *Disclosure* das companhias abertas: um estudo exploratório do departamento de relações com investidores. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 26., 2002, Salvador. **Anais...** Salvador: Anpad, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2008.

SALOTTI, B.; YAMAMOTO, M. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.

URQUIZA, F. B.; NAVARRO, M. C. A.; TROMBETTA, M. *Disclosure* theories and *disclosure* measures. **Revista Española de Financiación Y Contabilidad**, v. 39, n. 147, p. 393-415, jul./set. 2010

VERRECCHIA, R. Essays on *disclosure*. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 97-180, 2001.

ZONATTO, V. C. S. et al. Fatores determinantes para a adoção de padrões internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação em empresas públicas e privadas do setor de energia elétrica. **Revista de Contabilidade e Organizações – RCO**, v. 5, n. 12, p. 26-47, 2011.